



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PÃES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE) E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº. SR. DESEMBARGADOR ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**PROPOSIÇÃO**

**O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO E TAMBÉM PELA CONDIÇÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS (CEJ) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE: A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DO TJPE, PROMOVER, COM A DEVIDA URGÊNCIA, A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA USO EM SMARTFONES E TABLETS; DESTINADO AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES E NO QUAL SEJA POSSÍVEL INSERIR O CONTEÚDO DOS ACÓRDÃOS DO TJPE RELATIVOS AO NOVO CPC. NO**

**CASO, AS INSERÇÕES SERIAM FEITAS PELOS RELATORES DOS ACÓRDÃOS, COMO ADMINISTRADORES DO APLICATIVO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, ENCAMINHANDO-SE EXPEDIENTE À SETIC PARA IMPLEMENTAR AS PROVIDÊNCIAS”.**

Recife, 02 de junho de 2016.

**Bela. Maria das Graças de Paiva Belo**  
Secretária em exercício